

ATO Nº 159/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar GRACIELA BARROS DE GUSMÃO do cargo de Gerente de Execução e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias (DP-CNE-IV), conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 232593b0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar